



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.637.732/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, por seu representante legal, o presidente da Câmara, **WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, motorista e agente político, portador de Carteira de Identidade nº 13.660.156, expedida pela SSP/MG, inscrito no cpf sob o nº 051.414.466-11, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais nº 666, bairro Veredas, município de Buritis/MG, Cep. 38.660-000, por meio da **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, constituída pela Portaria n.º 25, de 08 de janeiro de 2024, torna público em seu sítio eletrônico oficial <https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c arts. 30 e 31 da Resolução nº 357/2023, da Câmara Municipal de Buritis/MG, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além dos três proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

<b>Objeto da Contratação Direta</b>	Aquisição de cadeiras giratórias, conforme quantidades e especificações constantes na Solicitação anexa.
<b>Opção da Contratação Direta</b>	Nos termos do disposto no artigo 191 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
<b>Data e horário limites para apresentação da Proposta e Documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica)</b>	22 de maio de 2024, até as 15:00 horas
<b>Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação</b>	<a href="mailto:licitacao@buritis.mg.leg.br">licitacao@buritis.mg.leg.br</a>
<b>Link do Termo de Referência</b>	<a href="https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos">https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos</a>

Buritis/MG 16 de maio de 2024

---

**Andressa Alves Brandão**  
Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA ATENDER NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NA TABELA ABAIXO.

**Unidade Requisitante:** Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2024**

### **1. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UN ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Cadeira Presidente giratória material do assento: poliuretano Especificações: molas ensacadas garantia mínima: 6 meses peso suportado: mínimo 120 kg material da base: cromado ajuste de altura (pistão a gás) base tipo estrela cor: preta	30	R\$ 1.308,26	R\$ 39.247,80

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Para aquisição do objeto desta Solicitação, foi autorizado em 18 de março de 2024, procedimento administrativo de Dispensa sob o nº 11/2024, todavia, ao finalizar o procedimento a licitante vencedora informou à Câmara Municipal de Buritis/MG, sobre as dificuldades para entrega do objeto e impossibilidade fundamentada em causa superveniente de sustentar a proposta. Com as devidas justificativas aceitas pela Câmara Municipal e, diante da necessidade de aquisição, resolve instaurar novo procedimento para aquisição do objeto pretendido.

Conforme já justificado, as cadeiras adquiridas serão utilizadas para substituir as cadeiras do Plenário e das Comissões, bem como algumas cadeiras de servidores que estão em condições precárias para uso, atualmente grande parte das cadeiras giratórias da Câmara Municipal de Buritis/MG encontram-se retorcidas e/ou inclinadas, devido ao tempo de aquisição, tornando-as inadequadas para uso, o que prejudica a qualidade operacional e de saúde dos servidores e vereadores desta Casa.

As cadeiras de escritório devem ser ergonômicas e adequadas não só para o conforto do usuário, mas também para a saúde. A utilização das cadeiras, conforme se encontram, pode causar problemas na coluna, ombros, pescoço e braços dos usuários.

### **3. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c arts.30 e 31 da Resolução nº 357/2023, da Câmara Municipal de Buritis/MG.

## **4. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS BENS**

A empresa deverá fazer entrega do objeto, em perfeitas condições de uso, no prédio da Câmara Municipal de Buritis/MG situado na Rua Jardim, 30, Centro, Buritis/MG, acompanhado das respectivas notas fiscais, em dias de expediente (segunda a sexta-feira) das 08:00 às 15:00 horas, correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, etc. no prazo máximo de 15 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento.

## **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.01.01.01.031.4.4.90.52.00 – Ficha 00002 – Equipamentos e Material Permanente.

## **7. DO RECEBIMENTO DOS BENS**

O objeto será recebido de acordo com as quantidades, características, especificações e condições estabelecidas nesta Solicitação;

O recebimento consistirá na comparação das características e especificações do objeto e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante nesta Solicitação;

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Solicitação, devendo ser substituídos e entregues na Câmara Municipal de Buritis, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis.

## **6. DA GARANTIA**

A garantia será de no mínimo 6 (seis) meses e será prestada com vistas a manter os móveis fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;

O fornecedor deverá apresentar certificado de garantia dos bens adquiridos, conforme critérios e prazos estabelecidos nesta Solicitação;

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante;

Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Câmara Municipal pela Contratada;

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

Buritis/MG, 30 de abril de 2024

---

**Rúbio Fonseca da Costa Vale**

Gerente Administrativo

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO ÚNICO À SOLICITAÇÃO

### MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE BENS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

**FORNECEDOR:**

**CNPJ:**

**TELEFONE:**

**ENDEREÇO:**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS.

**ESPÉCIE E FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c arts. 30 e 31 da Resolução nº 357/2023 da Câmara Municipal de Buritis/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT
01	Cadeira Presidente giratória material do assento: poliuretano Especificações: molas ensacadas garantia mínima: 6 meses peso suportado: mínimo 120 kg material da base: cromado ajuste de altura (pistão a gás) base tipo estrela cor: preta	30

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**DECLARO** que os preços ofertados englobam todos os tributos e encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação.

Cidade e data

---

NOME DO PROPONENTE E ASSINATURA